



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 16/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 16/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA NEOVERO SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ n.º 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Ordenador de Despesas, **ROBERTO FUINA VERSIANI**, brasileiro, servidor público, RG: 441.122 – SSP/MA, CPF: 332.472.691-34, conforme Portaria CNMP-SG nº 119, de 31 de maio de 2016, ou, em suas ausências e impedimentos, pelo Ordenador de Despesas Substituto, **HUMBERTO DE CAMPOS COSTA**, brasileiro, servidor público, RG: 1.229.850 – SSP/DF, CPF nº 602.710.781-20, conforme Portaria CNMP-SG nº 119, de 31 de maio de 2016, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **NEOVERO SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.229.827/0001-10, estabelecida na Av. Barbosa Lima, nº 149, sala 408, Edifício Alfredo Fernandes, bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-330, neste ato representada por **REINALDO PICONE BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob o nº 2.550.552 SSP/PE, e no CPF sob o nº 032.121.164-20, residente e domiciliado em Recife/PE, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nºs 19.00.6173.0000559/2017-11 e 19.00.6173.0009012/2019-15, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 9/2017, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271, de 07/07/97, e I.N SLTI/MPOG nº 2/2008, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor do Contrato CNMP nº 16/2017, com efeitos retroativos a 01/06/2019, em 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento), com base no ICTI de junho de 2019, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da cláusula nona do contrato original, alterada pelo seu 2º termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor mensal do Contrato CNMP nº 16/2017 passa a ser de R\$ 1.526,14 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 18.313,68 (dezoito mil, trezentos e treze reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Contrato CNMP nº 16/2017 - TA 3					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total

1	Serviço mensal para acesso simultâneo de no mínimo 6 usuários gestores e 50 usuários solicitantes	Mês do Serviço	12	R\$ 1.526,14	R\$ 18.313,68
---	---	----------------	----	-----------------	------------------

Parágrafo primeiro. O impacto financeiro do contrato, para o período compreendido entre 01/12/2018 e 01/12/2020, fica especificado da seguinte forma:

Contrato CNMP nº 16/2017 – TA 3		
Impacto Financeiro – 01/12/2018 a 01/12/2019		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
01/12/2018 a 31/05/2019	R\$1.458,33	R\$8.750,00
01/06/2019 a 30/11/2019	R\$1.526,14	R\$7.630,70
01/12/2019 a 01/12/2019	R\$1.526,14	R\$49,23
Total		R\$16.429,93

Contrato CNMP nº 16/2017 – TA 3		
Impacto Financeiro – 01/12/2019 a 01/12/2020		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
01/12/2019 a 01/12/2020	R\$1.526,14	R\$18.313,68
Total		R\$18.313,68

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 1.222,77 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), correspondente ao acréscimo obtido em função do reajuste contratual.

Parágrafo terceiro. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho nº 03.032.2100.8010.00001, Natureza de Despesa 3.3.9.0.40.19, do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo quarto. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2019NE000039. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 915,68 (novecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na cláusula dez do instrumento original, alterada pelo seu 1º termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555, de 8/8/2000, a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**
CONTRATANTE

**NEOVERO SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO PICONE BARBOSA**,
Usuário Externo, em 04/11/2019, às 07:32, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77,
DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Campos Costa**, **Ordenador
de Despesas**, em 05/11/2019, às 17:46, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8
DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0286011** e o código CRC **3082D015**.
